



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
18 JAN. 2024
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N.º 02997
17 JAN. 2024
Horário: 11:45
Responsável

PROJETO DE LEI N.º 006/2024 , DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Cria na sede do distrito do Bixopá a Rua denominada "Rua Raimundo Marques", de seguinte descrição

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, decreta:

Art. 1º. Fica criado na sede do Distrito do Bixopá a Rua denominada "Rua Raimundo Marques", de seguinte descrição:

Trecho com extensão de 173,85 m, largura de 10,00 m, apresentando perímetro de 367,70 m e área de 1.738,5 m², sendo esta a sua descrição: partindo do ponto P1 (inicial) Oeste com coordenadas (587693.04 e 9448587,09), medem-se 173,85 m até o ponto P2 (final) Leste (587858.60 e 9448620.51), medem 173,85m. (Sistema de Coordenadas Geográficas Datum SIRGAS 2000/UTM 24S).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 16 de janeiro de 2024.


Dilmara Amaral Silva,
Prefeita Municipal em exercício

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Trecho da Rua Raimundo Marques

Localização: Distrito de Bixopá – Limoeiro do Norte-Ce

DESCRIÇÃO DO TRECHO

Trecho com extensão de 173,85 m, largura de 10,00 m, apresentando perimetro de 367,70 m e área de 1.738,5 m², sendo esta a sua descrição: partindo do ponto P1 (inicial) Oeste com coordenadas (587693.04 e 9448587,09), medem-se 173,85 m até o ponto P2 (final) Leste (587858.60 e 9448620.51), medem 173,85m. (Sistema de Coordenadas Geograficas Datum SIRGAS 2000/UTM 24S)

Limoeiro do Norte-Ce, 04 de Dezembro de 2023



José Laureano Maia
Engenheiro Civil
RNP: 1402020441-9
Matricula: 107646

Biografia de Raimundo Batista Pinheiro (Vulgo Raimundo Marcos)

Raimundo Batista Pinheiro, filho de João Batista Pinheiro e da Maria do Espírito Santo, naturais de Baturité – Ceará, nascido aos 25 de abril de 1935, chegando no Distrito Bixopá nos anos 30 a 40. Casou-se com Maria Jesus do Nascimento Pinheiro, cuja união tiveram 6 filhos.

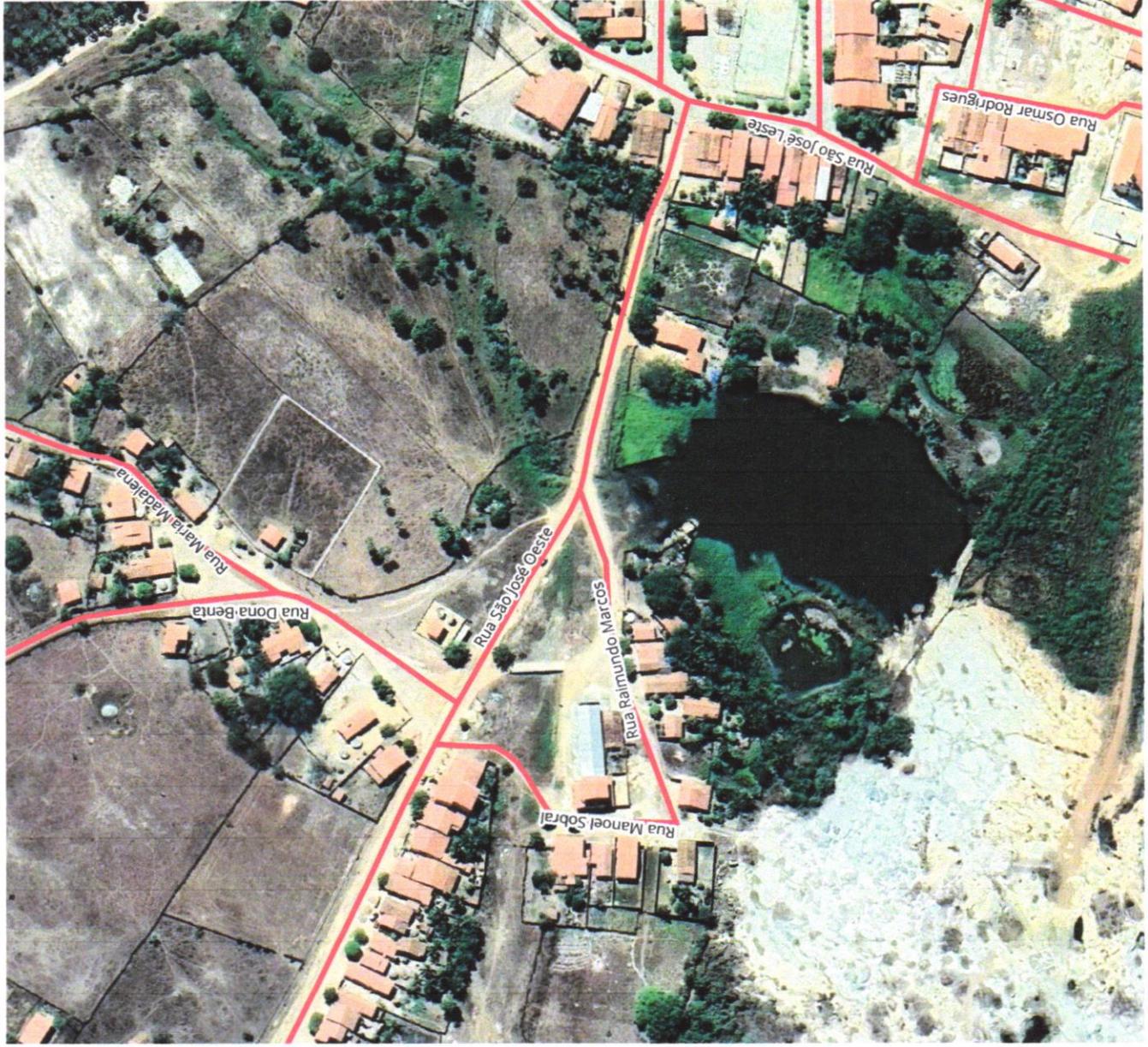
Moraram na comunidade por várias décadas vivendo da agricultura sub existência, onde faleceram e se enterram no Distrito.

Biografia de Raimundo Batista Pinheiro (Vulgo Raimundo Marcos)

Raimundo Batista Pinheiro, filho de João Batista Pinheiro e da Maria do Espírito Santo, naturais de Baturité – Ceará, nascido aos 25 de abril de 1935, chegando no Distrito Bixopá nos anos 30 a 40. Casou-se com Maria Jesus do Nascimento Pinheiro, cuja união tiveram 6 filhos.

Moraram na comunidade por várias décadas vivendo da agricultura sub existência, onde faleceram e se enterram no Distrito.

Projeto de Delimitação da Rua Raimundo Marcos



Localização do Logradouro

Localidade: Distrito de Bixopá

Município de Limoeiro do Norte-Ce

Extremos

Ao Norte: Rua São José Oeste

Ao Sul: A margem do Acúde do Sangradouro

Ao Oeste: Rua Manoel Sobral

Ao Leste: Rua São José Leste

Sistemas de Coordenadas Geográficas

Datum SIRGAS 2000/UTM 24 S

Base Cartográfica: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce

Mapeamento 2017 - Topocart

Carimbo



0

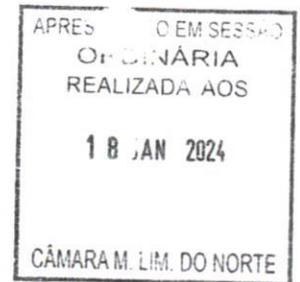
50

100 m





ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



Limoeiro do Norte/CE, 16 de janeiro de 2024.

Mensagem nº 004/2024

**A Sua Excelência o Senhor
DARLYSON DE LIMA MENDES
Presidente da Câmara Municipal de
Limoeiro do Norte/CE**



Honra-nos submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa os anexos de Projetos de Lei que dispõem sobre a criação de Bairros e Ruas na sede do distrito do Bixopá.

Através das matérias objeto desta Mensagem, propõe-se a criação de Bairros e Ruas na sede do distrito do Bixopá.

Como é sabido, a sede de distrito, tem sua denominação de vila, sendo considerada zona urbana o seu território o qual, por isso, pode ser dividido em Bairros e Ruas, cujas denominações foram defendidas pela própria comunidade do Bixopá e devidamente justificadas conforme documentos em anexo.

Com os anexos Projetos de Lei, denomina-se os Bairros e Ruas da sede do distrito do Bixopá, de acordo com o que foi apresentado à Prefeitura por representantes dessa comunidade.

Considerando o teor das matérias, esperamos contar com o apoio dos senhores Vereadores para a sua aprovação.

No ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, extensivos aos seus dignos pares.

Atenciosamente,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 16 de janeiro de 2024.


DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita Municipal em exercício